DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Notificações

EDITAL 001/2020

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 2.887 de 30 de março de 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GETULINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

CONSIDERANDO, o reconhecimento, do Decreto Municipal 2.887/2020, de Estado de Calamidade Pública no Município, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através do DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.495, DE 31 DE MARÇO DE 2020;

E em virtude das ações de isolamento social realizadas no município para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), a Prefeitura Municipal de Getulina, por meio do departamento de Contabilidade, informa que a Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 não será realizada de forma presencial, entretanto visando a transparência necessária no dia 16/09 (quarta feira), será disponibilizado no sitio eletrônico da Prefeitura do Município de Getulina a previsão de arrecadação elaborado pelo Departamento de Contabilidade, nos mesmos moldes que são utilizados quando da realização de forma presencial.

Através deste material, a população terá oportunidade de conhecer o conteúdo proposto para a LOA, e participar do processo de elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual.

A Participação popular se dará através da rede social onde, no período de 14 a 18 de setembro de 2020, as reivindicações da comunidade, bem como críticas e sugestões poderão ser feitas diretamente pelo site da Prefeitura Municipal, conforme link disponibilizado.

Prefeitura do Município de Getulina, em 11 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

(assinado no original)